PORTARIA Nº 036/2017, de 20 de Janeiro de 2017

INTERROMPE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e;

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor;

R E S O L V E:

I - Interromper, no dia 23 de Janeiro de 2017, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 412/2016, de 26 de Dezembro de 2016, ao Servidor Público Municipal **Alexandre Cavalier,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo que estes dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

II – A partir da presente data, fica o servidor acima citado, a exercer suas atribuições do cargo junto a secretaria municipal de Transportes e Obras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 20 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH